Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2018 de 7 13114

LEIN. 9.187, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

Denomina a Rua 32 do Loteamento Colinas do Paratehy de Rua Dr. Adauto Mazzeo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 32 do Loteamento Colinas do Paratehy de Rua Dr. Adauto Mazzeo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de outubro de 2014.

Carlinhos Almeida Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni Consultor Legislativo

Miguel Sampaio Junior

Secretário de Planejamento Urbano em exercício

Luiz Marcelo Inocencio Silva Santos

Secretário de Transportes

Luís Henrique Homem Alves Secretário de Assuntos Jurídicos \$

L. 9.187/14

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

Marisa da Conceição Araujo Assessora Técnico-Legislativa

(Projeto de Lei n. 230/14, de autoria do Vereador Petiti da Farmácia Comunitária)

